

R E S O L U Ç Ã O N° 040/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025, ata de nº 315, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 037/2024, da Associação Cultural e Educativa IBI, inscrita no CNPJ nº **12.152.878/0001-21**, referente ao Projeto **“Movimento e Ação”**, prorrogando o prazo para utilização do recurso até 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 12/08/2025 14:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO a dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução nº 040/2025
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 08 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard